

Euqueroinvestir Gestão de Recursos Ltda.

CNPJ/ME nº 32.288.914/0001-96 - NIRE 35232575630
Ata de Assembleia de Sócios Realizada em 17 de Julho de 2024
1. Data, Hora e Local: No dia 17 de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Euqueroinvestir Gestão de Recursos Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, sala 1, Edifício Faria Lima Square, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **2. Mesa:** Conforme eleitos por unanimidade dos presentes, os trabalhos foram presididos por Caroline Fernandes e secretariados por Rafaela Garcia Nazario. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), em razão da presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme lista de presença assinada e arquivada na sede da Sociedade. **4. Ordem do Dia:** (i) apreciação e deliberação da redução do capital social da Sociedade por considerá-lo excessivo para suas atividades; (ii) aprovação da alteração da Cláusula 2.1. do Contrato Social da Sociedade para refletir a redução do capital social; e (iii) autorização ao administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. **5. Deliberações:** Após exame, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os sócios presentes deliberaram por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade por considerá-lo excessivo para suas atividades, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, que passará de R\$ 7.515.168,88 (sete milhões, quinhentos e quinze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), dividido em 751.561.888 (setecentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, de valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, mediante cancelamento de quotas e restituição de fundos aos sócios, sem redução do valor nominal das quotas sociais. Os sócios consignam que a redução do capital se dá por cancelamento de quotas, tendo em vista ser juridicamente impossível a redução do valor nominal de referidas quotas, dado que este já representa a menor fração de moeda admitida em lei. **5.2.** O valor total reduzido do capital social, no montante de R\$ 7.415.168,88 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), será restituído aos sócios em moeda corrente nacional, créditos, direitos ou bens em data a ser oportunamente definida pelos sócios. **5.3.** A redução de capital ora deliberada somente se tornará efetiva após a publicação desta ata e decorrido o prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação, sem oposição dos credores, nos termos do disposto no artigo 1.084, § 1º, do Código Civil. **5.4.** Em decorrência da redução de capital da Sociedade, uma vez verificado o disposto no item 5.3 desta ata, os sócios deverão proceder a alteração do teor da Cláusula 2.1 do Contrato Social da Sociedade, a fim de refletir tal redução de capital, ora deliberada, por meio de instrumento particular de alteração ao Contrato Social da Sociedade, prosseguindo devidamente com seu registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. Referida Cláusula 2.1 passará a vigorar com a seguinte redação: *2.1. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com valor nominal unitário de R\$ 0,01 (um centavo), as quais estão totalmente integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, e são assim distribuídas entre os sócios: Nº - Sócio - Quotas - Valor - %:* 1. Euqueroinvestir Holding Ltda, 9.996.400, R\$ 99.964,00, 99,964%; 2. Alejandro Augusto Schiuma, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 3. André Rodrigues Pires, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 4. Arthur Canton Rossi, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 5. Avio Kalatzis de Britto, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 6. Camila Stéfanie Fernandes, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 7. Camilla França Cortado, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 8. Davi Roberto Dantas Moura, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 9. Ettore Solitto Marchetti, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 10. Fábio Luís Garbossa F. Junior, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 11. Felipe Passaro Teixeira, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 12. Fernando Correa Cremonesi, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 13. Gabriel Flores Barboza Ramos, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 14. Gabriel Dornela Alves da Rocha, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 15. Henrique B. de Noronha Junior, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 16. João Victor Silva Cabral, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 17. Leandro Barreto N. Meira, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 18. Leonardo A. Magalhães, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 19. Leonardo Finelli, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 20. Leonardo Landgraf G., 100, R\$ 1,00, 0,001%; 21. Lilian Regina Giordano, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 22. Lucas Zulliane M. da Silva, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 23. Luis E. de Almeida Vidal Mangini, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 24. Luis Felipe Macario de Abreu, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 25. Luis Guilherme L. de Moura, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 26. Marcos Molina Filho, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 27. Maria Luiza Moura Regiani, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 28. Mateus Feitosa C. da Silva, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 29. Paulo Roberto Machado dos Santos, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 30. Pedro Marin Dutra e Silva, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 31. Rafael Amaral de O. A. Prado, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 32. Raphael Vasconcelos Pontes Corrêa, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 33. Ricardo Cará Monteiro, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 34. Rodrigo dos Santos Suar, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 35. Stephan Frederico Kautz, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 36. Thalita Victor da Silva, 100, R\$ 1,00, 0,001%; 37. Victor Uebe, 100, R\$ 1,00, 0,001%. **5.5.** Por fim, autorizar o administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os sócios presentes devidamente assinada de forma eletrônica. **Mesa:** Caroline Fernandes – Presidente; Rafaela Garcia Nazário – Secretária. **Sócios:** Alejandro Augusto Schiuma, André Rodrigues Pires, Arthur Canton Rossi, Avio Kalatzis de Britto, Camila Stéfanie Fernandes, Camilla França Cortado, Davi Roberto Dantas Moura, Ettore Solitto Marchetti, Euqueroinvestir Holding Ltda, Fábio Luís Garbossa F. Junior, Felipe Passaro Teixeira, Fernando Correa Cremonesi, Gabriel Dornela Alves da Rocha, Gabriel Flores Barboza Ramos, Henrique B. de Noronha Junior, João Victor Silva Cabral, Leandro Barreto N. Meira, Leonardo A. Magalhães, Leonardo Finelli, Leonardo Landgraf G., Lilian Regina Giordano, Lucas Zulliane M. da Silva, Luis E. de Almeida Vidal Mangini, Luis Felipe Macario de Abreu, Luis Guilherme L. de Moura, Marcos Molina Filho, Maria Luiza Moura Regiani, Mateus Feitosa C. da Silva, Paulo Roberto Machado dos Santos, Pedro Marin Dutra e Silva, Rafael Amaral de O. A. Prado, Raphael Vasconcelos Pontes Corrêa, Ricardo Cará Monteiro, Rodrigo dos Santos Suar, Stephan Frederico Kautz, Thalita Victor da Silva e Victor Uebe. São Paulo, 17 de julho de 2024. **Mesa: Caroline Fernandes** - Presidente, **Rafaela Garcia Nazário** - Secretária. **Sócios: Euqueroinvestir Holding Ltda.** Representada por Caroline Fernandes, **Ettore Solitto Marchetti**, **Gabriel Flores Barboza Ramos**. **E representados por procuração por Caroline Fernandes e Juliano Avila Custodio, sócios:** Alejandro Augusto Schiuma, André Rodrigues Pires, André Yukio Hirata, Arthur Canton Rossi, Avio Kalatzis de Britto, Camila Stéfanie Fernandes, Camilla França Cortado, Davi Roberto Dantas Moura, Eça Henriques Zullatto Sant'anna Correia, Fábio Luís Garbossa Francisco Junior, Felipe Passaro Teixeira, Fernando Correa Cremonesi, Gabriel Dornela Alves da Rocha, Henrique Brêtas de Noronha Junior, Jaimes Bento de Almeida Neto, João Paulo de Faria Tavares Rabe, João Victor Silva Cabral, Leonardo Almeida Magalhães, Leonardo Finelli, Leonardo Landgraf Gonzalez, Lilian Regina Giordano, Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini, Luis Felipe Macario de Abreu, Luis Guilherme Lichtenfels de Moura, Luccas Zulliane Marchetti da Silva, Marcos Molina Filho, Maria Luiza Moura Regiani, Mariana de Camargo Izaac, Mateus Feitosa Costa da Silva, Paulo Roberto Machado dos Santos, Pedro Marin Dutra e Silva, Raphael Vasconcelos Pontes Corrêa, Ricardo Cará Monteiro, Rodrigo dos Santos Suar, Sillas Conde, Stephan Frederico Kautz, Tiago Poit Bassalobre e Victor Uebe.

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG

CNPJ 52.356.268/0002-45
Torna Público
Licitação na modalidade **pregão eletrônico**, do tipo **menor preço por lote**, registro de preço, aquisição de material elétrico para o CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia. **Data da realização:** 28/08/2024; **Horário:** 08:30 horas; **Local:** www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital nº 044/2024 encontra-se à disposição dos interessados no site conderg.org.br, telefones (19) 3663-8070 ou 8020, e-mail: licitacaoconderg@gmail.com

“FICTOR INVEST LTDA.”

CNPJ/MF nº 12.536.691/0001-21 - NIRE nº 352.328.006-76
EXTRATO DA 8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DATA, HORA E LOCAL: Em 7 dias do mês de agosto de 2024, às 11:00 horas, na Rua Surubim, 373, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Quotista da Sociedade representando a totalidade do Capital Social, qual seja: **LUIZ PHILLIPPE GOMES RUBINI**, brasileiro, casado, nascido em 23/07/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.611.506 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 337.586.168-08, com endereço comercial na Rua Surubim, 373, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **MESA:** Presidente: **Luiz Phillippe Gomes Rubini**; Secretário: **Paulo Henrique Crivellaro**. **ORDEM DO DIA:** 1. Aprovar a redução do Capital Social; 2. Outros assuntos. **DELIBERAÇÕES:** Tomadas extraordinariamente pela unanimidade dos votos. Instalada a sessão, o Sr. Presidente esclareceu e comprovou mediante documentos pertinentes a necessidade de redução do capital social, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, haja vista que, atualmente o valor das ações preferenciais do Banco do Brasil relativo ao BESC possuem o valor de R\$ 2.4468 por ações, elevando o valor anteriormente previsto de R\$ 30.969.887,02, o que torna o valor desproporcional em face o objeto social da empresa. Diante disso, o sócio quotista decide reduzir o Capital Social da Sociedade de R\$32.969.888,00 (Trinta e dois milhões e novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais), divididos em 32.969.888 (Trinta e dois milhões e novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito) de quotas para o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representando 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), portanto uma redução de R\$ 30.969.887,02 (trinta milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos). Em função da modificação ocorrida acima, a cláusula 3ª do Contrato social passa a ter a seguinte redação: **“CAPITAL SOCIAL: Cláusula 3ª** - O capital social da empresa é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte maneira: **SÓCIO - QUOTAS - VALOR - %:** **LUIZ PHILLIPPE GOMES RUBINI:** 2.000.000, R\$ 2.000.000,00, 100%; **TOTAL: 2.000.000, R\$ 2.000.000,00, 100%.** **Parágrafo único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002. Entretanto, os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais nos termos da disposição contida no artigo 997, inciso VIII, da Lei nº 10.406/2002. Diante das alterações acima, fica o administrador autorizado a proceder o registro da alteração do contrato social com a respectiva redução após 90 dias contados da publicação da presente ata, nos termos do artigo 1084, §§ 1º, 2º e 3º do Código Civil. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata sob os termos do artigo 1.078 da Lei 10.406/2002 e que lida aos presentes, foi novamente aprovada por unanimidade e é assinada pelo Presidente da Mesa e por todos os demais presentes, registrada e transcrita em livro próprio. São Paulo, 7 de agosto de 2024. **LUIZ PHILLIPPE GOMES RUBINI** - Presidente, **PAULO HENRIQUE CRIVELLARO** - Secretário

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43
Edital de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as seguintes modalidades:
Processo nº 106/2024 - Pregão Eletrônico nº 034/2024 - SRP nº 030/2024 - Objeto - Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Realização de Esterilização de Materiais - Abertura da Sessão será realizada através do site www.novobbmnet.com.br no dia **02/09/2024 às 09h30min**;
Processo nº 110/2024 - Pregão Eletrônico nº 035/2024 - SRP nº 031/2024 - Objeto - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Tecidos e Aviamentos - Abertura da Sessão será realizada através do site www.novobbmnet.com.br no dia **30/08/2024 às 09h30min**;
Processo nº 111/2024 - Pregão Eletrônico nº 036/2024 - SRP nº 032/2024 - Objeto - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Teste Integrador Químico e Indicador Biológico para Certificação de Esterilização de Auto Clave à Vapor - Abertura da Sessão será realizada através do site www.novobbmnet.com.br no dia **28/08/2024 às 09h30min**. Edital completo está disponível nos sites: www.fusam.com.br e www.novobbmnet.com.br. Caçapava, 16/08/2024. **Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias** - Presidente da FUSAM.

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital 147/24 - Pregão Eletrônico nº 90144/2024; Processo nº 2024.08.09.112005 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de tintas (acrílica látex fosco - látex acetinado). Sessão: 29/08/2024 às 09h00min. // Edital 148/24 - Pregão Eletrônico nº 90145/2024; Processo nº 2024.08.09.161534 - Objeto: Locação de retroescavadeira, sem operador. Sessão: 29/08/2024 às 09h00min. // Edital 150/24 - Pregão Eletrônico nº 90147/2024; Processo nº 2024.08.05.093311 - Objeto: Locação de rolo compactador (com operador) tipo tandem para asfalto, dotado de 2 (dois) cilindros tracionados e vibratórios incluindo carreta para transporte do maquinário. Sessão: 29/08/2024 às 09h00min. Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. José Nabuco Sobrinho - Diretor Presidente.

DAEV S.A.

CNPJ 44.635.233/0001-36
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº20/2024
Processo de Compras nº1085/2024
Data/Hora da sessão: 11/09/2024 às 09h30min.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remendo asfáltico em vias públicas do município de Valinhos/SP, com fornecimento de mão de obra e materiais, incluindo preparo e aterro de valas, construção ou recuperação de pavimento asfáltico, conforme as especificações do Anexo II deste Edital.
Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://www.daev.org.br/licitacoes>, ou consultar o Edital impresso na R. Oroszim Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.
Katia Regina Cosme Vagli
Diretoria Administrativa-Financeira
Engº. Claudio Weimar Alonso
Diretoria Presidente/Autoridade Competente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO


CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
CNPJ 47.865.597/0001-09
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO - 2
TERMO DE ADESAO Nº: 0251/2024 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE

continuação

RIBEIRA - Processo SEI nº 387.0001881/2024-47 - DO OBJETO: Estabelecer a participação do MUNICÍPIO, no “Programa de Provisão de Moradia” - Parceria com Municípios - PPM, cujo objetivo consiste em prover moradia para demanda habitacional de interesse social, operacionalizada pela CDHU via execução direta ou parcerias para produção de empreendimentos habitacionais ou lotes urbanizados associados à produção, fomento e financiamento da moradia, de modo a reduzir o déficit habitacional, o qual faz parte integrante e inseparável deste Termo - DA RECEPÇÃO - Ficam recepcionados por este Termo de Adesão todos os atos praticados no âmbito do Convênio nº 0075/2020, firmado com o Município - Parágrafo Único - com a assinatura deste Termo de Adesão, o Convênio dar-se-á por encerrado - Assinatura: 25/06/2024 - Execução - 2024 - 2027 - Parecer Jurídico: GJCC nº 264/2024, de 25/03/2024 - CDHU.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TAP: 1.16.00.00/3.00.00.00/0402/2024 - Processo nº 10.47.148 - Contratada: GLAUCO ROCHA ARQUITETURA LTDA. - Assinatura: 12/04/2024 - O prazo do Contrato nº 9.02.06.00/6.00.00.00/0565/2022 fica prorrogado em 06 meses, a partir de 12 de abril de 2024, devendo o termo final ocorrer em 12 de outubro de 2024 - Empreendimento: ITAPEKERICA DA SERRA “J”, Município de Itapekerica da Serra/SP - Parecer Jurídico nº 402/2024, de 12/04/2024, GJCC - CDHU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TAVP: 1.16.00.00/6.00.00.00/0330/2024 - Processo SEI nº 387.00001353/2024-98 - Contratada: ENCOSAM CONSTRUÇÕES E SANAMENTO AMBIENTAL LTDA. - Assinatura: 14/06/2024 - I - O prazo do Contrato nº 9.02.06.00/6.00.00.00/0435/2022 fica prorrogado em 02 meses, a partir de 16 de junho de 2024, devendo o termo final ocorrer em 16 de agosto de 2024 - II - DA ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS - III - DO ACRÉSCIMO DE VALOR: será acrescido de R\$ 269.052,90 - acréscimo acumulado de 6,83% - Empreendimento: BRAGANÇA PAULISTA “F3”, no Município de Bragança Paulista/SP - Parecer Jurídico: GJCC nº 331/2024, de 24/04/2024 - CDHU.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TALT: 1.16.00.00/2.00.00.00/0390/2024 - Processo SEI nº 387.00002252/2024-34 - Locadora: GASPARINI HOLDING LTDA. - Assinatura: 25/07/2024 - I - DA ALTERAÇÃO - Contrato 9.01.03.00/2.00.00.00/0172/2019 - Ficam alterados, a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2024, Os Locadores descritos no preâmbulo do instrumento contratual, passando de ORLANDO GASPARINI JUNIOR e HELENY FAGANELLO GASPARINI para GASPARINI HOLDING LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.563.113/0001-70, com sede na Rua Tabajaras, nº 500, Apto. 91, 9º andar - Condomínio Edifício Paraioli, Centro, CEP: 16.010-390, no Município de Araçatuba/SP, na conformidade do Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada e Consolidação Contratual da GASPARINI HOLDING LTDA., registrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob o nº 417.175/23-1, em 14.11.2023 - Parecer Jurídico nº 397/2024, de 11/07/2024, GJCC - CDHU.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação


EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
CNPJ 02.302.101/0001-42
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº ASL/ASG/5515/2024 - Fornecimento de óleos e lubrificantes, de acordo com as necessidades da EMAE, adjudicado à empresa Javert Antonio da Silva Ltda.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística


Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.
CNPJ 10.663.610/0001-29
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2024
A Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., DIVULGA o resultado da realização da Perícia Médica realizada em 14/08/2024, na seguinte conformidade:
A) Resultado da realização da Perícia Médica:

INOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA PERÍCIA	JUSTIFICATIVA
CAROLINA ARBULU OLIVEIRA	6518598-6	AUSENTE	Eliminada nos termos do item 6.14., 6.25., 13.6. do Edital de Abertura de Inscrição.
CAROLINNA DALMASO GIRARDI	6535333-1	APTA	-
CRISTIANO DE OLIVEIRA	6506250-7	APTO	-
HAMILTON MARCOS NOGUEIRA DIAS	6512335-2	APTO	-
RITCHELI ROMAO COLLI	6536944-0	APTO	-
PAULO CESAR MERLO VIANA	6521284-3	APTO	-

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital. São Paulo, 16 de agosto de 2024.
Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A
Ricardo Dias de Oliveira Brito
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A (USG 103201), PREGÃO ELETRÔNICO GEPIN.2 Nº 011/2024, destinado a contratação de empresa para manutenção de nobreak, do tipo ME-NOR PREÇO. A sessão de abertura foi agendada para o dia 06/09/2024 às 09h00. As informações estão disponíveis nos sites: www.gov.br/compras e www.developes.com.br. Identificação: Licitação nº 90011/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico


CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
CNPJ 71.832.679/0001-23
EXTRATO DE RESCISÃO
Termo de Rescisão Total Unilateral ao CN PE03323-01 referente ao FORNECIMENTO DE CABOS DE COBRE - Contratada: USIFER - TERMO CONEXOES LTDA, C.N.P.J. nº 21.867.049/0001-16 - fica rescindido o instrumento contratual em referência, nos termos do artigo 165 e o inciso I dos artigos 166 e 167 do Regulamento

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 16 de agosto de 2024 às 05:13:13



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente